

## As eleições brasileiras para o Parlamento do MERCOSUL em 2014

João Paulo Falavinha Marcon<sup>1</sup>

### RESUMO

*O Parlamento do MERCOSUL, do qual o Brasil faz parte, elegerá novos representantes no ano de 2014. Assim, o presente texto visa a expor, brevemente, como o país latino-americano está tratando o tema.*

**Palavras-chave:** Brasil; MERCOSUL; Parlasul; Eleições; Representação.

O Parlamento do MERCOSUL, também denominado de Parlasul, constitui-se no órgão democrático de representação civil da diversidade ideológica e política dos povos de seus países-membros, quais sejam: Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela (cujo processo de adesão formal ao grupo encontra-se em andamento). Sua criação formal deu-se em 9 de dezembro de 2005, sendo que a primeira reunião do órgão só veio a ocorrer em 7 de maio de 2007. Está sítio na cidade de Montevidéu e se compõe por 90 deputados (18 de cada país-membro).

O Brasil, assim como os demais integrantes, possui assento permanente na câmara legislativa, fazendo-se representar por deputados e senadores nacionais do país que se encontram em pleno exercício de seus mandatos. Significa dizer: os políticos brasileiros que atuam no Parlasul são os mesmos eleitos para trabalharem no Congresso Nacional Brasileiro. Ainda não há eleições diretas para aquele órgão, à exceção do Paraguai, que já procedeu a esta modalidade de sufrágio.

Nos termos do art. 6º do *Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul*, assinado em dezembro de 2005 por todos os membros, todos os parlamentares devem ser eleitos por sufrágio universal, em eleições internas gerais a serem realizadas por

---

<sup>1</sup> Advogado, especialista em Direito Internacional e Negócios Internacionais, mestrando pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Política da UFPR, pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Relações Internacionais (NEPRI) e membro da Comissão de Direito Internacional da OAB/PR.

Conjuntura Global, Curitiba, Vol. 2, n.1, jan./mar., 2013, p. 13-15.

cada um dos Estados-membros, sendo que o prazo dado para tanto é 31 de dezembro de 2014.

A CCJ – Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania – já aprovou as normas relativas à eleição de parlamentares brasileiros para o Parlasul, em 2014, perfazendo o total de 74 representantes. Porém, as regras fixas referentes a este procedimento só serão definidas após o pleito.

Um dos pontos já acertados é que os candidatos ao Parlamento não poderão concorrer, simultaneamente, em outras eleições internas, por exemplo, para deputados federais/estaduais ou senadores. O processo de votação se dará nos mesmos moldes do que se tem feito atualmente, ou seja, por meio de urnas eletrônicas e a apuração será feita com o mesmo cálculo, hoje, usado para definição de deputados no Brasil (quociente eleitoral), o que, por seu turno, dirá o número de vagas a que cada partido fará juz.

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem estabelecida nas listas partidárias e as normas para escolha, o ordenamento e eventuais substituições de candidatos ficarão a cargo dos partidos, quando da elaboração de seus estatutos.

O texto que se encontra em andamento para aprovação final e sanção/veto pela Presidenta Dilma, estabelece, ademais, que os dez primeiros lugares das listas deverão ser ocupados por representantes das cinco regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), sendo que, dentre os dez, quatro deverão ser, necessariamente, mulheres.

E, para a conclusão do procedimento, falta o projeto ser aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação, bem assim pelo Plenário, para, finalmente, chegarem às mãos da Chefe do Executivo, a qual poderá sancioná-lo (aprová-lo) integralmente, sugerir alterações ou vetá-lo na sua totalidade.

## Referências Bibliográficas

**MERCOSUL.** Página Brasileira do Mercosul. Disponível em:  
<http://www.mercosul.gov.br/>; Acesso em: 02/02/2013.

**O BLOG DE FOZ.** Parlamento do Mercosul prazo até 2014 para eleições. Disponível em:  
<http://blogdefoz.blogspot.com.br/2011/07/parlamento-do-mercosul-prazo-ate-2014.html>; Acesso em: 02/02/2013.

**PARLAMENTO DEL MERCOSUR.** Disponível em:  
<http://www.parlamentodelmercosur.org/innovaportal/v/87/1/secretaria/home.html?seccion=1>; Acesso em: 02/02/2013.

**RIBEIRÃO PRETO ONLINE.** Eleição para Parlamento do Mercosul terá lista fechada em 2014. Disponível em: <http://www.ribeiraopretoonline.com.br/noticias-brasilia/eleicao-para-parlamento-do-mercosul-tera-lista-fechada-em--2014/45643>; Acesso em: 02/02/2013.